



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

## Ato do Presidente nº 28/2023

### CONCEDER DIÁRIA e RESSARCIMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LAÍS BENDLIN SCHUASTZ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão da diária especificada abaixo, ao vereador: -Selço de Oliveira portador do CPF nº 802.590.739-20.

Data Início: 05/12/2023

Data Fim: 08/12/2023

Cargo: vereador

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: 14º Congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar.

Art. 1º - Homologar a concessão de adiantamento especificada abaixo, ao vereador: Selço de Oliveira portador do CPF nº 802.590.739-20.

Cargo: vereador

Município Destino/UF: Curitiba/Pr

Objetivo da viagem: 14º Congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar.

Descrição das despesas: combustível e estacionamento

Data início: 05/12/2023

Data fim: 08/12/2023

Valor total do adiantamento: R\$ 409,96

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 17 de dezembro de 2023.

  
Laís Bendlin Schuastz  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### Ato do Presidente nº 28/2023 CONCEDER DIÁRIA e RESSARCIMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LAÍS BENDLIN SCHUASTZ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão da diária especificada abaixo, ao vereador: -Selço de Oliveira portador do CPF nº 802.590.739-20.

Data Início: 05/12/2023

Data Fim: 08/12/2023

Cargo: vereador

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: 14º Congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar.

Art. 1º - Homologar a concessão de adiantamento especificada abaixo, ao vereador:

Selço de Oliveira portador do CPF nº 802.590.739-20.

Cargo: vereador

Município Destino/UF: Curitiba/Pr

Objetivo da viagem: 14º Congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar.

Descrição das despesas: combustível e estacionamento

Data início: 05/12/2023

Data fim: 08/12/2023

Valor total do adiantamento: R\$ 409,96

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 17 de dezembro de 2023.

Laís Bendlin Schuastz. Presidente.

Cod425032